



DECRETO Nº 47, DE 08 de abril de 2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 13.513,26 (Treze Mil Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.513,26 (Treze Mil Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.1029 - REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4490520000000:2621(819) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 10.099,26

0801.10.304.0018.1031 - MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA SANITARIA

4490520000000:2621(820) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 3.414,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 621/4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 13.513,26

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO